

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciência Política - IPOL

Tássia Maria Rodrigues Ávila

**Mito da Democracia Racial: a percepção dos estudantes da
Universidade de Brasília sobre a existência da igualdade racial no
Brasil**

Brasília

2013

Tássia Maria Rodrigues Ávila

**Mito da Democracia Racial: a percepção dos estudantes da
Universidade de Brasília sobre a existência da igualdade racial no
Brasil**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência
Política da Universidade de Brasília para
conclusão do curso de graduação em Ciência
Política.

Orientador: Mathieu Turgeon

Brasília
2013

Tássia Maria Rodrigues Ávila

**Mito da Democracia Racial: a percepção dos estudantes da
Universidade de Brasília sobre a existência da igualdade racial no
Brasil**

Monografia apresentada como pré-requisito
para a obtenção do título de bacharel em
Ciência Política pela Universidade de Brasília e
apresentada a seguinte banca examinadora:

PROFESSOR MATHIEU TURGEON
(Universidade de Brasília)

PROFESSOR DENILSON BANDEIRA COELHO
(Universidade de Brasília)

Brasília

2013

DEDICATÓRIA

Dedico essa monografia à minha família, meus amigos e todos aqueles que me apoiaram nessa jornada.

RESUMO

A grande mistura racial e as comparações com o racismo segregacionista norte-americano são alguns dos fatores que formaram o Mito da Democracia Racial e da superação do racismo no Brasil. Com base em sua história e cultura nas relações raciais, brasileiros ainda acreditam no Mito da Democracia Racial e interpretam o Brasil como um país de igualdade racial? As percepções sobre a igualdade racial variam de acordo com a situação econômica das pessoas? A metodologia utilizada foi aplicação de *survey* sobre perfil racial e econômico dos entrevistados e a opinião (*concordo, discordo*) sobre a existência de Democracia Racial no Brasil. Os dados foram mesclados e os resultados mostraram que não há diferença na percepção da Democracia Racial entre os brancos de diferentes grupos de renda e a crença na igualdade racial não é difundida entre os estudantes da Universidade de Brasília.

Palavras-chave: Racismo, Mito Democracia Racial, Percepção Estudantes.

ABSTRACT

The large racial mixing and comparisons to the American segregation racism are some of the factors that shaped the Myth of Racial Democracy and the overcoming of racism in Brazil. Based on the history and culture of race relationships, do Brazilians still believe in the Myth of Racial Democracy and interpret Brazil as a country of racial equality? Perceptions of racial equality are according to people's economic situation? The methodology used was the application of survey above respondent's racial and economic profile and their opinion (*agree, disagree*) about the Racial Democracy existence in Brazil. The data were mixed and the results showed no difference on the Racial Democracy perception among white person with different economic situation and the belief in racial equality is not widespread among Universidade de Brasilia students.

Keywords: Racism, Racial Democracy Myth, Student Perception.

ÍNDICE
GRÁFICO E TABELAS

	Página
Tabela 1: Distribuição de raça na amostra geral	25
Gráfico 1: Distribuição de renda entre brancos	26
Gráfico 2: Percepção Global dos Brancos à Crença na Democracia Racial	28
Gráfico 3: Percepção dos Brancos de Renda Baixa à Crença na Democracia Racial	28
Gráfico 4: Percepção dos Brancos de Renda Alta à Crença na Democracia Racial	29
Gráfico 5: Percepção dos Brancos de Renda Média à Crença na Democracia Racial	29
Gráfico 6: Comparação entre os que acreditam na Democracia Racial nos 4 Grupos	30

INTRODUÇÃO

O conceito de Democracia Racial¹ pode ser definido como um sistema de relações raciais desprovido de preconceitos e discriminações, no qual não existem barreiras raciais, legais ou institucionais, para uma estrutura de relações raciais igualitária. Durante o período pós-abolição, teve início a formação do Mito da Democracia Racial no imaginário social dos brasileiros. Essa crença foi adotada como ideologia nacional de Estado dando origem, posteriormente, ao racismo sutil arraigado na sociedade. O presente trabalho busca compreender a percepção dos estudantes da Universidade de Brasília acerca da existência da Democracia Racial no Brasil. Embora tal mito já tenha sido derrubado e existam diversos estudos acerca da existência do racismo, ainda que velado, o imaginário da paz racial ainda traz questionamentos sobre a existência de barreiras raciais e sobre suas influências sobre as relações sociais no Brasil.

Antes de mais nada, é necessário definir o conceito de raça. É consenso na ciência que raça é uma construção puramente social sem bases biológicas, portanto não existem diferentes raças, apenas uma espécie humana. No passado, teorias científicas dividiram o ser humano em três grupos de raças seguindo uma hierarquia, na qual cada raça apresentaria características intelectuais e comportamentais específicas. Depois de derrubada a fundamentação biológica da existência de raças, o conceito permaneceu como forma de manter privilégios. O conceito de raça ainda não foi abolido por ter sua utilidade na compreensão de teorias racistas, além de ainda ser uma idéia socialmente aceita, portanto, tem sua importância no estudo do meio social, classificação e nas relações sociais, ainda que sem fundamento biológico. Segundo Guimarães (1999), raça é um conceito que não corresponde à realidade natural, mas sim a uma forma de classificação baseada em atitudes negativas frente a determinados grupos sociais utilizando traços biológicos como justificativas. Afirma, ainda, que o conceito de raça permite tornar naturais preconceitos, interesses e valores negativos. Portanto, o racismo é uma forma de explicar diferenças pessoais, sociais e culturais a partir de diferenças naturalmente biológicas. Embora o

As expressões “democracia racial”, “paz racial”, “igualdade racial” e “não existência de racismo” são tratadas como semelhantes neste trabalho.

conceito de raça seja inconsistente no ponto de vista científico, a racionalidade nem sempre rege os valores e comportamentos culturais. No racismo, características fenotípicas dos indivíduos acabam criando clivagens a partir de construções históricas e sociais.

Outro esclarecimento conceitual é a distinção entre preconceito e discriminação. Preconceito é entendido como sentimentos negativos ou antipatias com base a membros de um grupo. Discriminação é o preconceito externalizado, ou seja, é o tratamento diferenciado dado ao indivíduo pertencente a determinado grupo.

As desigualdades sociais no Brasil vão além da questão econômica, na formação de classes sociais divididas entre desfavorecidas e privilegiadas. A questão racial, herança do período escravocrata, continua a influenciar comportamentos de opressão e sub-julgamento dos negros na realidade social. Após séculos de escravidão e violência contra os negros, a abolição da escravatura, em 1888, decretou o fim da escravidão e condições igualitárias entre brancos e negros perante a lei. Entretanto, a mudança não trouxe reparos aos anos de submissão e restrição da liberdade, ou seja, não foram introduzidas formas de integração do negro na sociedade. Ex-escravos recém libertos não tinham acesso à terra, qualificação e eram alvo de preconceito, restando à eles a permanência como marginalizados na sociedade. A escravidão deixou como herança a idéia de que negros são inferiores e, portanto, destinados a realizarem trabalhos braçais e a ocuparem posições subalternas na sociedade.

O racismo brasileiro tem a particularidade de estar fortemente relacionado à miscigenação. A miscigenação foi inicialmente tida como degeneração da sociedade e causa do atraso e subdesenvolvimento do Brasil. Posteriormente, foi reinterpretada como fator de avanço para o país. Segundo a teoria do branqueamento, a miscigenação possibilitaria a “diluição da raça negra”, inferiorizada, na sociedade trazendo o progresso. A miscigenação tornou difícil a possibilidade de segregação dos negros no Brasil e serviu como justificativa para comprovar a não existência do racismo no país, pois, com a população composta por uma maioria de mestiços, seria impossível o preconceito contra si mesmo. A partir dessa idéia, surge o Mito da Democracia Racial, ponto central deste trabalho.

O conceito de Democracia Racial foi sistematizado e popularizado por Gilberto Freyre (1933) na obra *Casa Grande & Senzala*. Abordou a escravidão no Brasil como “amena”. Considerou a existência de uma fusão serena entre as raças (negros, indígenas e brancos).

Sendo a miscigenação responsável por gerar uma sociedade homogênea e livre de racismo nas relações sociais. A interpretação de Freyre sobre as relações raciais no Brasil, teoria da democracia racial, conferiu ao país motivo de orgulho e identidade nacional. A teoria da democracia racial foi apropriada pelo Estado e amplamente difundida na sociedade, deixando suas marcas no imaginário coletivo brasileiro.

A Democracia Racial ganhou popularidade internacional e teve como principal contestador o sociólogo Florestan Fernandes (1945). Defendeu que a Democracia Racial não passava de um mito e o racismo estava fortemente arraigado na sociedade brasileira. Concluiu que o ideal de miscigenação se configurava como um mecanismo pouco eficaz na inclusão social dos negros e mulatos. Tal mecanismo não promovia a ascensão social do negro e nem tão pouco a igualdade racial, mas sim a hegemonia da classe dominante.

As contestações de Fernandes à Democracia Racial foram seguidas por vários outros acadêmicos e confirmadas por dados que evidenciaram a discriminação nas relações raciais no Brasil, bem como a presença de novas formas de racismo, como o racismo cordial. Entretanto, a crença da igualdade racial ainda permanece no imaginário dos brasileiros? A partir do estudo realizado com estudantes da Universidade de Brasília, este trabalho analisará a percepção das pessoas acerca da Democracia Racial.

CAPÍTULO 1 - EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO RACISMO NO BRASIL

Antes de abordar a percepção dos alunos da Universidade de Brasília sobre a existência da igualdade racial no Brasil, é necessário compreender as origens da desigualdade racial: o racismo e como os conceitos de raça e miscigenação foram interpretados em cada período histórico. O autor Edward Telles (2004), em *O significado da raça na sociedade brasileira*, faz uma revisão teórica da história do racismo no Brasil da qual utilizarei estrutura e argumentos como base neste capítulo.

Em um primeiro momento, século XIX, influenciados pela eugenia, teóricos defendiam a miscigenação como a degeneração da sociedade brasileira e a razão para o atraso do país. Em seguida, final do século XIX e início do século XX, o branqueamento foi defendido, por meio da miscigenação, como solução para o atraso. Depois, décadas de 1930 a 1980, a miscigenação foi considerada fator de Democracia Racial, colocando o Brasil como um país mais adiantado se comparado aos demais no sentido de superar desigualdades raciais.

1.1. Escravidão e Abolição

A chegada de negros no Brasil iniciou-se no século XVI, com o tráfico de africanos como mão-de-obra escrava na indústria açucareira até o século XVII, na mineração e pecuária no século XVII e na cafeicultura no século XIX. Segundo Curtin (1969), foram trazidos para o Brasil 3,6 milhões de africanos. Em 1850, o comércio de negros foi proibido. Em 1888, após grande resistência das elites agroexportadoras, a escravidão foi abolida. Entretanto, a abolição foi uma transição suave e sem rupturas nas estruturas sociais ou nos valores. Não foram implementados mecanismos para integrar o negro liberto na sociedade.

1.2. Miscigenação Racial

A miscigenação ocorreu em um contexto em que a grande maioria dos colonizadores portugueses vindos para o Brasil era composta por homens, uma vez que este país não era uma colônia de povoamento e as mulheres portuguesas eram proibidas de imigrar. A diferença entre a proporção de homens e mulheres acabou favorecendo as relações entre portugueses e mulheres negras e indígenas. Mas essa interação deu-se em um cenário de

escravidão, em que era freqüente o estupro nos engenhos e senzalas. Russel-Wood (1982) afirma que a miscigenação foi resultado não somente de uniões formais e informais entre brancos e não-brancos, mas da violência sexual praticada em uma sociedade desigual.

A miscigenação foi abordada como um fator negativo, no final do século XIX, durante a ascensão da eugenia, campo de estudo no qual abordava a hereditariedade com o objetivo de gerar o melhoramento genético na procriação. Segundo Stepan (1991), a idéia de inferioridade do negro passou a ter respaldo científico. Os argumentos da época levantaram à crença de que os negros eram inferiores e a mistura entre negros e brancos teria como resultado mulatos degenerados, portanto, tais fatores biológicos contribuiriam, fatalmente, para o subdesenvolvimento do Brasil. Enquanto a condição de inferioridade do negro e do índio era certa, a classificação dos mulatos na hierarquia das raças não era consensual.

Havia o temor de que avanço da miscigenação levasse à degeneração da sociedade, agravado por estudos que apontavam para uma população composta, no futuro, por negros e mestiços em sua maioria (Stepan,1991). Tendo em vista que grande parcela de membros influentes da elite brasileira era mulata, a classificação de mulatos tornou-se um dilema. Eugenistas passaram a classificá-los com otimismo, sendo considerados superiores aos negros e encontradas semelhanças entre mestiços e brancos. A dificuldade em classificar a raça de um indivíduo é indicada por alguns autores como fator importante para não haver, no Brasil, o segregacionismo extremado, como observado nos Estados Unidos.

1.3. Teoria do Branqueamento

Skidmore (1974) afirma que, a partir da consolidação da crença dos mulatos, ainda que considerada raça degenerada, como a raça que mais se aproxima da branca, abriu se espaço para considerar o crescimento da miscigenação como gerador de benefícios raciais para o desenvolvimento da população brasileira.

Após a reinterpretação positiva dos efeitos da miscigenação sobre a população brasileira, emergiu a teoria do branqueamento. Segundo essa teoria, a mistura das raças, gradualmente, eliminaria a população negra, gerando uma população predominantemente branca. Essa teoria influenciou a política de imigração da época. Em um contexto de transição demográfica, a Europa enfrentava o problema de mão-de-obra excedente, o governo brasileiro estimulou, então, a vinda de trabalhadores europeus para o Brasil. A

política tinha como finalidade substituir a mão-de-obra escrava, mas, também, buscou melhorar a qualidade da população brasileira. Baseada na teoria do branqueamento, essa política imigratória pressupunha que o aumento da miscigenação “diluiria” a raça negra na população.

1.4. Democracia Racial

O autor Gilberto Freyre (1945) foi considerado o “pai da Democracia Racial” com a publicação da obra *Casa Grande e Senzala*, na qual aprimorou e popularizou o conceito de Democracia Racial. A idéia adquiriu caráter científico, literário e influenciou fortemente a cultura brasileira entre 1930 e 1980. Tinha como pressuposto a inferioridade racial do negro como fruto de uma construção social e cultural e não uma determinação biológica. Retirou o caráter pejorativo da miscigenação, considerando-a, pelo contrário, como característica positiva, símbolo da cultura brasileira. Sendo assim, a mistura racial passou a ser uma nova proposta de identidade nacional. Encontrou condições propícias para ser aceita, pois foi apresentada no momento em que o país passava pela transição industrial. Estando dividido entre oligarquias rurais e elites industriais, o discurso de Democracia Racial conferia ao Brasil uma ideologia nacional, proporcionando a unidade. Juntamente com as aspirações de modernização do país, emergiu o movimento modernista no sudeste, opondo-se à importação de valores europeus. Freyre substituiu a reprodução da tradição européia e norte-americana, pela reinvenção dos valores e tradições observados na cultura nordestina, tomados como cultura nacional propriamente brasileira.

Gilberto Freyre (1945) argumentou ter havido uma fusão serena entre povo e cultura européia com índios e africanos, por tanto, não haveria racismo no Brasil. Segundo ele, a miscigenação ocorreu pela falta de mulheres brancas européias e pela predisposição do colonizador português a adaptar-se e mesclar-se à outras sociedades e culturas, características chamadas de “plasticidade”. Essa característica seria explicada pela menor rigidez cultural e auto-confiança de Portugal se comparado à outros países. Além disso, a dominação dos mouros no país por 500 anos ensinou a convivência e a integração com povos de pele escura. A soma desses fatores resultou na tolerância racial, que levou à formação de uma forma diferente de civilização na América.

Embora a Democracia Racial tenha um caráter anti-racista, não discriminatório, a prevalência de uma população miscigenada dependeu da teoria do branqueamento, fundamentada na superioridade branca. Nesse aspecto, Freyre foi acusado de promover o genocídio da cultura e da população negra pela miscigenação.

O otimismo em considerar pouco ou nenhum racismo nas relações raciais no Brasil veio a partir do contraste com a forte segregação racial norte-americana. Donald Pierson (1942) também apoiou a Democracia Racial, afirmou que a miscigenação gerou laços afetivos que amenizaram o preconceito racial. O casamento inter-racial seria responsável por colocar descendentes em posições favoráveis na sociedade, sendo a hierarquia de cor apenas um reflexo da transição incompleta da miscigenação. Portanto, não existiriam, segundo ele, grupos raciais segregados, bem como o racismo, sendo as classes responsáveis por criar barreiras sociais.

1.5. Mito da Democracia Racial

Na década de 1950, o Brasil ganhou reputação internacional pela Democracia Racial. Despertou o interesse da UNESCO em patrocinar estudos, entre 1952 e 1955, para compreender a harmonia racial no Brasil, em contraste com o racismo e o genocídio vivenciados no resto do mundo. A discussão centralizou-se na existência ou não do preconceito racial no Brasil. Os pesquisadores do projeto, Bastide e Fernandes (1959), não aceitaram as conclusões de Charles Wagley (1952), segundo a qual o preconceito racial e a discriminação estariam sob controle no Brasil. Ao contrário, abordaram a Democracia Racial não como algo concreto, mas apenas como um padrão ideal de comportamento, como o “preconceito de ter preconceito”, mostrando o quanto a crença da Democracia Racial estava arraigada entre os brasileiros.

Florestan Fernandes (1954) chegou a conclusões que contestavam a ideia da Democracia Racial no Brasil, caracterizada por ele como mito. Afirmou que a sociedade brasileira era racista, os brancos eram preconceituosos e hostis e se beneficiavam da dominação racial. Como herança da escravidão, os negros apresentavam inabilidade de competir em condições de igualdade com os brancos no mercado de trabalho recém industrializado. Entretanto, o preconceito e discriminação seriam funcionais apenas em

sociedades escravagistas, sendo incompatíveis com a sociedade capitalista de classes. Acreditava no desaparecimento do racismo com o desenvolvimento do capitalismo.

O Brasil passou a ser considerado “paraíso racial”, composto por uma sociedade sem linha de cor, portanto, segundo Guimarães (2002), uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a posições de riqueza, de prestígio ou a cargos oficiais. Ideia esta difundida nos Estados Unidos e na Europa, construindo a imagem de país sem preconceitos e discriminações raciais, além da interpretação da escravidão no Brasil como tendo sido mais humana e tolerável, uma vez que não havia uma linha de cor bem definida.

CAPÍTULO 2 - RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL

Carlos Halsenbag (1979), em *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*, constatou que, mesmo após um século de abolição da escravidão, negros ainda estavam em desvantagem sócio-econômica e política em relação aos brancos. Afirmou que as causas da desigualdade racial e da marginalização do negro estavam no racismo e nos comportamentos discriminatórios durante o período pós-abolição. Confirmou a tese da Democracia Racial como mito, mas diferentemente de Florestan Fernandes (1954), não considerou o racismo como resíduo do período escravocrata. Segundo Halsenbag (1979), a discriminação racial é fruto da ordem capitalista e existe em diferentes âmbitos, como na educação, na economia, no acesso ao trabalho.

Afirmou que o Mito da Democracia Racial serviu como instrumento ideológico de controle social que funciona por meio da legitimação da estrutura estabelecida de desigualdades raciais. Desta forma, impedindo que a desigualdade racial se tornasse uma questão pública, havendo a intervenção do Estado.

Com base em análise de dados estatísticos, Halsenbag (1979) evidenciou que a maioria da população vivendo na miséria era composta por negros e existiam barreiras para a sua ascensão. Segundo ele, a mobilidade social é ligada à cor da pele, sendo a raça critério seletivo que desfavorece os negros no acesso à educação e ao trabalho. Portanto, o negro, como objeto de opressão e exploração pela classe dominante branca, sofreu prejuízos não apenas materiais, como também simbólicos. Segundo ele, a permanência dos negros na posição de subordinado pode ser, em parte, justificada pela falsa idéia de Democracia Racial.

Feres Junior (2006) destaca a tese corrente na literatura, na qual aborda a discriminação racial após a abolição da escravidão, sendo justificada da seguinte maneira:

[...] com o advento da modernidade no Brasil, negro passou a ser um índice de não moderno, ou, mais especificamente, de pessoa que não é plenamente dotada das aptidões necessárias para o bom desempenho como cidadão e para as relações de mercado, a saber, racionalidade, disciplina, controle das paixões e emoções, capacidade de planejamento, etc. (Feres,2006,p.11)

Segundo Edward Telles (2004), há a integração do negro na sociedade, mesmo com a existência do preconceito e da discriminação social. Considera a existência, ainda que limitada de inclusão, mas também de exclusão. Sugere uma análise das relações raciais no Brasil a partir da divisão entre relações verticais e horizontais, possibilitando identificar e diferenciar em que pontos as relações raciais são mais ou menos excludentes, em vez de classificá-las como um todo a partir da comparação com o racismo norte-americano. Considera como relações verticais situações de exclusão econômica, pobreza, marginalização. Como relações horizontais, o nível de sociabilidade entre as raças, nesse aspecto, a miscigenação leva ao argumento de não haver distância social entre as raças no Brasil, ao contrário de países marcados pela segregação racial.

Segundo Telles (2004) estudos entre 1930 e 1960, tendo como principal representante Gilberto Freyre, glorificam a miscigenação subestimando as desigualdades raciais. Basearam suas análises na dimensão horizontal e concluindo haver maior sociabilidade, fluidez racial, evidenciados por dados como casamentos e amizades entre as diferentes raças, prevendo o futuro de integração dos negros e descendentes. Já os estudos de 1950 em diante, representados por Florestan Fernandes, enfatizaram a análise nas relações verticais, refutando a miscigenação como solução para o racismo, concluindo haver forte exclusão racial no Brasil. Telles (2004) considera as duas gerações de estudos corretas, a diferença entre elas está no foco de análise das relações raciais utilizado em cada uma, apresentando sua análise a partir da integração entre relações verticais e horizontais.

2.1. Relações Horizontais

Mesmo reconhecendo existir preconceito racial, porque o Mito da Democracia Racial permanece? Os argumentos de Telles (2004), a partir da análise das relações horizontais, estão de acordo com a teoria da Democracia Racial. Segundo ele, a incidência de casamentos inter-raciais e a proximidade residencial entre brancos e negros demonstram que a miscigenação ocorre de fato, não sendo apenas uma ideologia, mas reflete a realidade e pode explicar as relações raciais. Comparativamente com as relações raciais nos Estados Unidos, o Brasil obteve maior sucesso na integração da população africana nas relações horizontais, ao contrário do segregacionismo. As interações entre brancos e negros são

caracterizadas pela cordialidade, sem tensões e hostilidades, consideradas, portanto, mais branda que em outros países.

Entretanto, Telles (2004) reconhece que a miscigenação e a alta interação racial não implicam maior aceitação do grupo subordinado, podendo haver interação de modo que os negros continuem sendo subjugados. As relações horizontais não eliminam a desigualdade racial. Paralelamente à alta desigualdade de classe, a exclusão racial desfavorece os negros na luta por oportunidades geradas no desenvolvimento econômico brasileiro e pelo acesso à cidadania.

2.2. Relações verticais

Na esfera das relações verticais, Telles aponta três fatores para a desigualdade racial no Brasil: hiperdesigualdade, barreiras discriminatórias invisíveis e cultura racista. A desigualdade extremada aumenta o abismo entre a renda de negros e brancos e cria diferenças que vão além dos recursos materiais:

“Essa desigualdade não é apenas material, mas também abrange desigualdades nas relações de poder, a sensação subjetiva de inferioridade de um cidadão ou seu tratamento como inferior, e sua inabilidade de participar efetivamente da vida social, inclusive no acesso ao trabalho, educação, saúde e habitação, assim como a seus direitos civis e políticos.” (TELLES, 2004, p. 182)

O sistema discriminatório informal cria barreiras invisíveis para negros e pardos ascenderem à classe média. Sendo assim, a posição socioeconômica do negro é também justificada pela raça e não pela classe. Os negros que conseguem ascender, ainda assim continuam a sofrer discriminação em seu cotidiano, não podendo tirar privilégio da classe social, pois continuam sendo desvalorizados pela raça, além de enfrentarem o ceticismo quanto o seu pertencimento à classe. Se comparados aos negros, brancos pobres têm maior prestígio social baseado na “boa aparência”, portanto, maior acesso a ascensão no mercado de trabalho.

A cultura racista está escondida atrás do imaginário da miscigenação e da Democracia Racial, continuando a influenciar as relações sociais no Brasil. Ela é composta por um conjunto de crenças do lugar do negro na sociedade ocupando posições subalternas, enquanto brancos nasceram para posições de mando e de controle dos recursos. A cultura racista se manifesta tanto nas relações verticais como nas horizontais, gerando comportamentos desrespeitosos contra negros, levando a sua baixa autoestima, sendo os prejuízos intensificados quanto mais escura a cor da pele.

CAPÍTULO 3 - RACISMO NOS ESTADOS UNIDOS X RACISMO NO BRASIL

Embora os dois países apresentem sistemas raciais baseados na supremacia branca, Brasil foi considerado um país de inclusão (Democracia Racial), enquanto Estados Unidos foi marcado pela segregação racial. Essa diferença é principalmente explicada pelas formas de classificação racial adotada e regime de segregação legal.

James Davis (1991), em *Who is black?*, estuda a miscigenação e o papel da classificação pela regra “uma gota de sangue” (*one drop rule*). Segundo ele, após a abolição, miscigenados nos Estados Unidos eram categorizados diferentes de negros. Entretanto, com a instituição da segregação legal, formou-se o um regime de descendência mínima (*hypodescent*) ou uma gota de sangue (*one drop rule*), passando a serem definidas como negras todas as pessoas com o mínimo de ascendência africana e eliminando o costume de reconhecer indivíduos como mulatos. Mesmo após o fim da segregação legal, 1960, a classificação de negros nos Estados Unidos continuou a ser influenciada pelo grau de ascendência. Portanto, leis baseadas em raça exigiam a criação de sistemas de classificações bem definidas para categorizar indivíduos em raças nos Estados Unidos, sendo assim, mesmo com a abolição da lei, a tradição rígida na classificação racial foi mantida.

No Brasil, após a escravidão, não foram estabelecidas leis que implicassem na determinação de pertencimento a grupos raciais. Pelo contrário, com a promoção do branqueamento pelo Estado e o incentivo à miscigenação, a segregação e as regras formais delimitando classificação racial deram espaço a classificações pela percepção individual de raça.

CAPÍTULO 4 - RACISMO SIMBÓLICO, MODERNO E CORDIAL

A ideologia da Democracia Racial no Brasil serviu como disfarce para a discriminação racial, presente na forma do racismo sutil. Em contraste com o racismo tradicional e flagrante (*old-fashioned*), expressado abertamente na sociedade, o racismo contemporâneo foi definido de diversas maneiras pelos autores.

Kinder e Sears (1981) definem como racismo simbólico formas de resistência a mudanças no *status quo* das relações raciais nos Estados Unidos após a instituição da igualdade racial legal e baseia-se na crença e no sentimento que negros violam valores tradicionais americanos. Segundo essa perspectiva do racismo, as atitudes contra os negros são menos explicadas pela percepção do grupo dominante como ameaça econômica concreta. O preconceito vem da percepção dos negros como ameaça simbólica aos valores e cultura constituídos em uma sociedade hierarquicamente predominante branca.

O racismo moderno teorizado por McConahay (1986) também se baseia na percepção de que negros violam valores significativos para os brancos, nesse caso de igualdade e de liberdade, estando recebendo mais que o merecido. O conjunto de crenças do racismo moderno pode ser sintetizado da seguinte maneira: (1) a discriminação é passado, pois os negros podem competir igualmente e adquirirem o que almejam; (2) os negros estão subindo economicamente muito rápido e em setores nos quais não deveriam estar; (3) os meios e as demandas dos negros são inadequados ou injustos e, (4) os ganhos recentes dos negros não são merecidos e as instituições sociais lhes dão mais atenção do que eles deveriam receber.

As novas teorias de expressão do racismo apresentadas foram construídas com base na sociedade norte americana, caracterizada pelas diferenças raciais bem definidas na antiga classificação explícita e institucional, tendo como base a ascendência racial. Entretanto, o contexto brasileiro apresenta uma classificação racial indefinida, baseada apenas na cor da pele, que possui uma enorme variedade pela miscigenação. Sendo o elemento de mistura racial não apenas um dado, mas também fator de identidade nacional para a população. As questões históricas e culturais, abordadas no início do capítulo, em especial a ideologia do branqueamento e o Mito da Democracia Racial, fizeram surgir um tipo específico de racismo no Brasil, Terra e Venturi (1995), classificam essa manifestação como racismo cordial. O

racismo cordial é definido como forma de discriminação contra negros e mulatos, caracterizada por polidez superficial que esconde idéias e comportamentos discriminatórios, que encontram margens para a expressão em ditos populares, piadas e brincadeiras pejorativas em relação aos não-brancos. Como resultado de suas pesquisas, Terra e Venturi (1995), concluíram que a grande maioria dos brasileiros afirma existir racismo no Brasil, mas apenas uma pequena parcela admite ser racista, ou seja, a idéia de “os outros são racistas, eu não”, prevalece. Avaliaram o racismo de uma forma menos direta, com itens do tipo “negro bom é negro de alma branca”, e perceberam que a maioria dos pesquisados concordou com afirmativas medindo o racismo cordial.

A escravidão tida como menos agressiva, a forte mistura entre as raças como fator positivo de branqueamento da população, a comparação com a forte segregação racial norte-americana são fatores formadores da crença no Mito da Democracia Racial no Brasil e a formação de um racismo cordial. Com base na história e cultura das relações raciais, brasileiros ainda acreditam no Mito da Democracia Racial e interpretam o Brasil como um país de paz e igualdade racial? É defendida aqui a hipótese de que a democracia racial ainda permanece no imaginário brasileiro e rege as interações raciais, ainda que sob formas sutis, mas como Guimarães (1999, p.67) interpreta “(...) um racismo sem intenção, às vezes de brincadeira, mas sempre com conseqüências sobre os direitos e as oportunidades de vida dos atingidos”.

De um modo global é esperado a manifestação de apoio a existência da paz racial no Brasil. Entretanto, as percepções podem estar em função da situação social de cada pessoa:

(I) Pessoas de renda inferior podem manifestar maior percepção da paz racial por haver maior convivência inter-racial, sentindo que no dia a dia existe paz racial, sem perceber as tensões raciais de forma forte. Essa percepção pode ser observada na dimensão horizontal de sociabilidade, como citado anteriormente por Telles (2004), conclui que não há desigualdade nas relações raciais com base nos altos índices de uniões inter-raciais e baixa segregação residencial, fatores que indicariam o negro sendo aceito pelos brancos.

(II) Por outro lado, pessoas no outro extremo, brancas de renda maior, concordariam com a paz racial por interesse próprio, pois essa crença é favorável à si ao manter a situação de privilégio do branco e o status quo. Tais fatores são explicitados por Telles (2004) nas relações raciais verticais, evidenciando brancos sendo privilegiados por um

sistema de discriminação informal, mas altamente eficiente, de barreiras invisíveis que impedem que pretos e pardos de classes mais pobres ascendam à classe média ao contrário de brancos da mesma classe.

(III) **Por último, as pessoas de renda intermediária, seriam, portanto, as que mais discordariam da crença na democracia racial por ausência de fatores** ou interesses para crerem.

5.1. Métodos

A pesquisa utiliza abordagem quantitativa, isto é, por meio de questões do tipo fechadas, é apresentado um conjunto de alternativas de respostas para obter aquela que melhor representa o respondente. Com a delimitação precisa e clara de perguntas, esse procedimento permite a uniformidade no entendimento por parte dos respondentes, gerando resultados padronizados a serem utilizados, em um segundo momento, como base de dados para análises estatísticas para testar as hipóteses levantadas.

O primeiro método utilizado foi aplicação de questionários específicos com a opção de marcar uma dentre as alternativas oferecidas. O segundo método utilizado foi uma lista de itens em escala *Likert*, ou seja, em uma escala de classificação de 4 pontos (*Discordo muito, Discordo, Concordo, Concordo muito*). Ao responder à lista com os itens na escala de *Likert*, os respondentes especificam seu nível de concordância ou discordância na escala, assim, cada intervalo captura a intensidade dos sentimentos para uma determinada afirmação. Esta escala de classificação assume que as distâncias entre cada avaliação são iguais e simétricas, pois há um número igual de itens de concordância e discordância. A “*likert scale*” é um método de escala bipolar, medindo respostas positivas ou negativas em relação a uma afirmação. É incluído um ponto mediano na escala, a opção “Nem discordo, nem concordo”, mas algumas vezes este ponto é excluído, é a chamada escolha forçada (*forced choice*), visto que o ponto neutro é retirado (Armstrong, 1987). O ponto neutro pode ser uma opção fácil para o respondente que está incerto em relação a sua resposta, sendo assim, não é utilizado nesta pesquisa.

5.2. Dados

Entre outubro de 2012 e janeiro de 2013, foram elaborados e operacionalizados os conceitos a serem estudados em um questionário do tipo *survey*. Os alunos foram convidados para participar de um estudo sobre cotas estudantis: cotas para escolas públicas, cotas para alunos de baixa renda e de cotas raciais, sendo incluída em todos os questionários a questão sobre crença na Democracia Racial no Brasil, utilizada como base deste trabalho. No mês de abril de 2013 foi aplicado o *survey* online para todos os estudantes de graduação da Universidade de Brasília (UnB). Os estudantes foram contatados por e-mail e responderam o questionário voluntariamente: 31.830 alunos foram convidados para participar da pesquisa. Destes, 1.323 foram e-mails inválidos e 4.367 participaram.

A amostra total foi cortada considerando apenas respostas dos participantes brancos, tal corte foi utilizado para estudar o efeito da variável raça no julgamento da existência de Democracia Racial no Brasil, tendo em mente a hipótese de que brancos tenderiam a defender a existência da paz racial para a manutenção do benefício de ser a raça privilegiada na sociedade. A variável raça foi mensurada a partir das opções utilizadas pelo IBGE, sendo apresentada da seguinte maneira no questionário: “A sua cor ou raça é: (branca, preta, amarela, parda, indígena)”. A distribuição de raça na amostra geral foi de 49% branca; 9,96% preta; 3% amarela; 37,44% parda e 0,46% indígena, conforme representado na Tabela 1. Portanto, a amostra de brancos utilizada é de 49,14% da amostra total, correspondendo a 2.146 participantes.

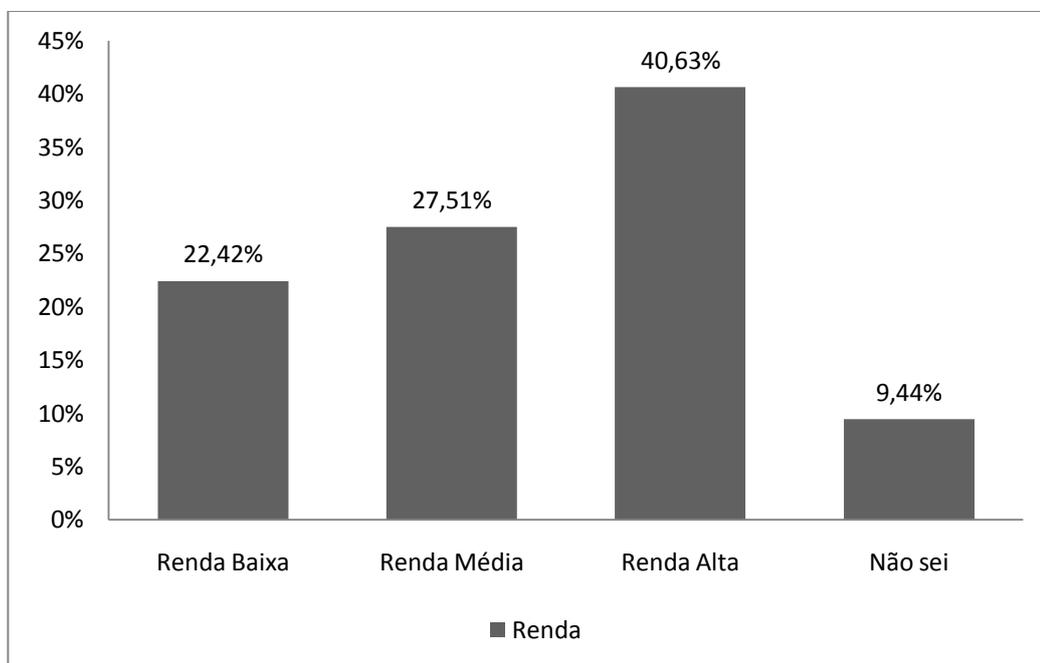
Tabela 1: Distribuição de raça na amostra geral

Raça	Frequência	Porcentagem
Branca	2.146	49%
Parda	1.635	37,44%
Preta	435	9,96%
Amarela	131	3%
Indígena	20	0,46%

A amostra de brancos foi subdividida de acordo com a distribuição de renda. A variável renda buscou explicar a relação entre a classe social e o apoio à Democracia Racial. Com base na teoria, as hipóteses sugerem que: (i) pessoas brancas de renda baixa

tendem a apoiar a existência da Democracia Racial por vivenciarem de fato a igualdade racial, principalmente no contexto das relações horizontais; (ii) pessoas brancas de renda alta tendem a apoiar a existência da democracia racial para manter a própria situação de raça privilegiada, principalmente no contexto de relações verticais; (iii) pessoas brancas de renda média são as que menos apóiam a crença na democracia racial pois não possuem, fortemente, tais fatores de influencia citados. A variável renda foi apresentada no questionário da seguinte maneira: “Somando a sua renda, com a renda das demais pessoas que moram com você, quanto é aproximadamente a sua renda mensal?”. Foram oferecidas 17 alternativas de respostas, variando entre menos de R\$678 a mais de R\$15.001. Para as análises, os dados de renda foram agrupados em três categorias: renda baixa (até R\$3.500), renda média (de R\$3.501 a R\$8.000) e renda alta (de R\$8.001 a mais de R\$15.001). A distribuição de renda entre os brancos foi: 22,42% renda baixa; 27,51% renda média; 40,63% renda alta e 9,44% responderam “Não sei”, sendo este último grupo desconsiderado nas análises a seguir. A distribuição de renda está expressa no Gráfico1 abaixo:

Gráfico 1: Distribuição de renda entre brancos.



O apoio a existência da Democracia Racial no Brasil foi mesurado a partir da seguinte afirmação: “*não existe racismo no Brasil*” com o respondente optando entre “*discordo muito, discordo, concordo, concordo muito*”. Quanto maior a concordância com a afirmação,

maior a crença na Democracia Racial. Para as análises, os dados foram agrupados em duas categorias “*concordo, discordo*”.

5.3. Procedimentos

O procedimento utilizado para medir o apoio global dos brancos à crença na Democracia Racial foram mesclados dados de participantes que se declararam brancos com dados da escala de concordância à afirmação “*não existe racismo no Brasil*”. O Objetivo foi encontrar a estatística geral de brancos concordando com a existência da paz racial no Brasil, independente da renda, servindo como grupo geral de comparação para as análises a seguir.

Para testar a hipótese de **maior apoio** à crença da democracia racial por parte dos brancos de **renda baixa**, foram mesclados os dados de brancos de baixa renda com os dados da escala de concordância à afirmação “*não existe racismo no Brasil*”.

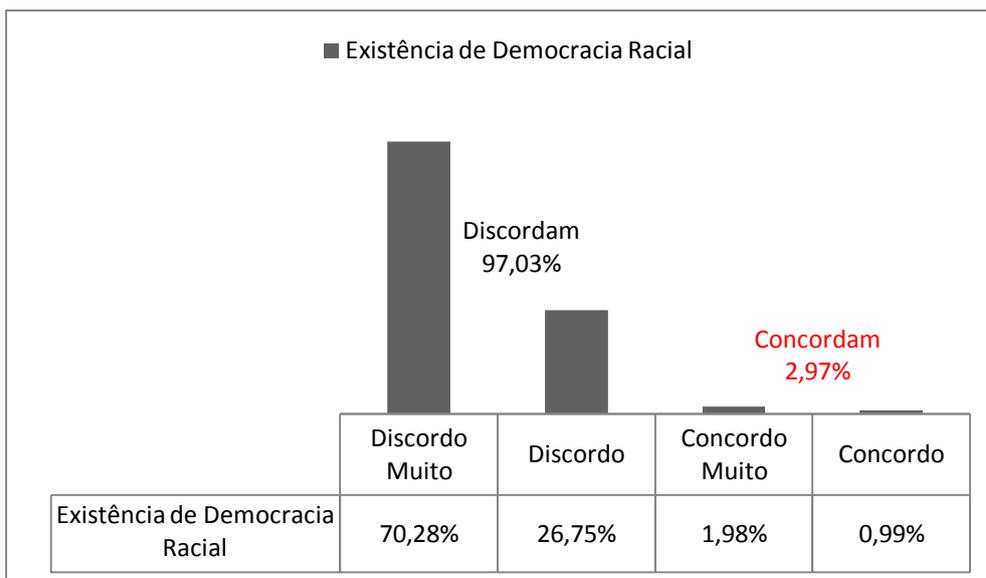
Para testar a hipótese de **maior apoio** à crença da democracia racial por parte dos brancos de **renda alta**, foram mesclados os dados de brancos de renda alta com os dados da escala de concordância à afirmação “*não existe racismo no Brasil*”.

Para testar a hipótese de **menor apoio** à crença da democracia racial por parte dos brancos de **renda média**, foram mesclados os dados de brancos de renda média com os dados da escala de concordância à afirmação “*não existe racismo no Brasil*”.

CAPÍTULO 6 - RESULTADOS

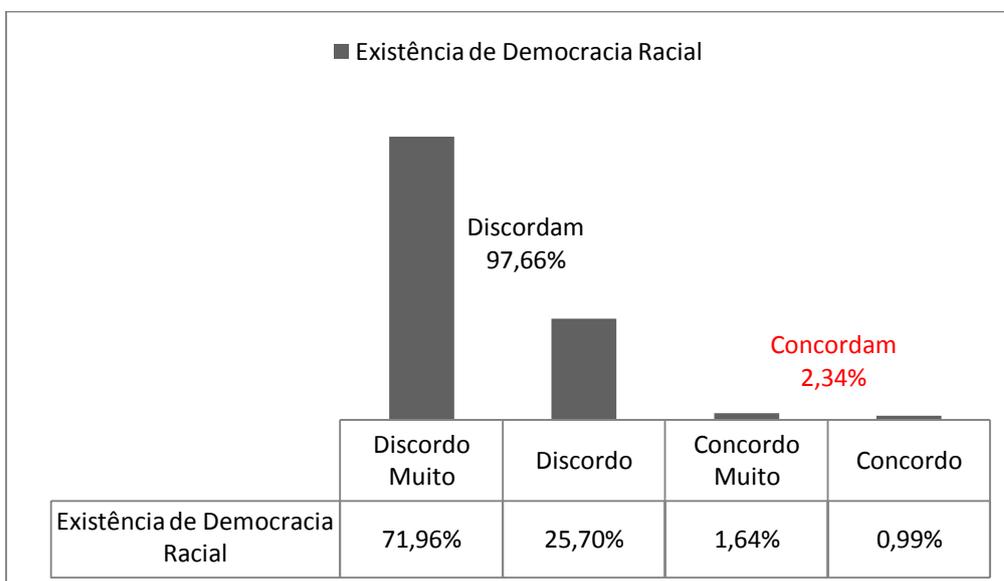
Conforme mostra o Gráfico 2, na percepção geral entre os brancos sobre a existência da Democracia racial, agrupando os valores da escala *Likert*, 97,03% discordam, enquanto 2,97% concordam com a existência de Democracia Racial no Brasil.

Gráfico 2: Percepção Global dos Brancos à Crença na Democracia Racial



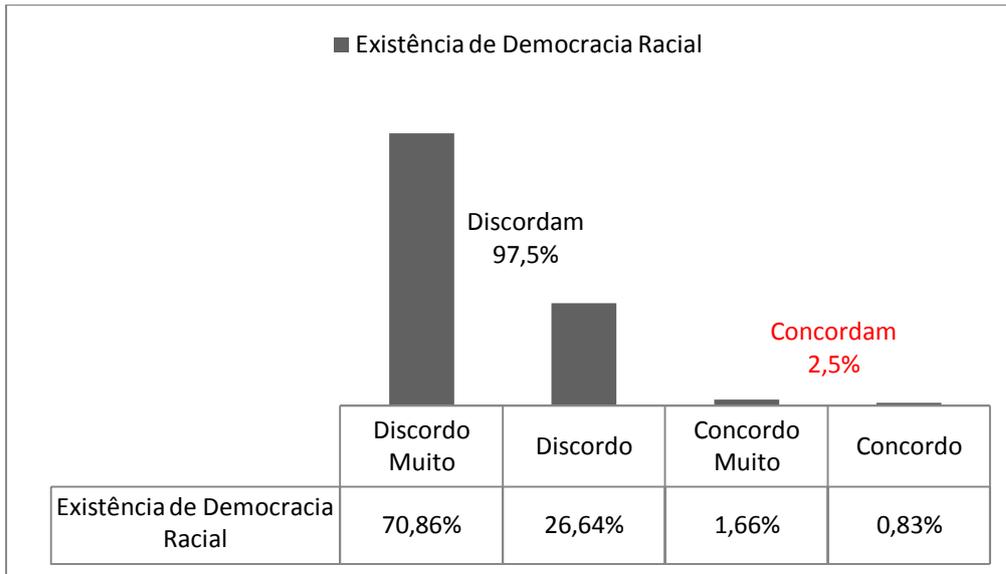
Conforme mostra o Gráfico 3, na percepção dos brancos de renda baixa sobre a existência da Democracia Racial, agrupando os valores da escala *Likert*, 97,66% discordam, enquanto 2,34% concordam com a existência de Democracia Racial no Brasil.

Gráfico 3: Percepção dos Brancos de Renda Baixa à Crença na Democracia Racial



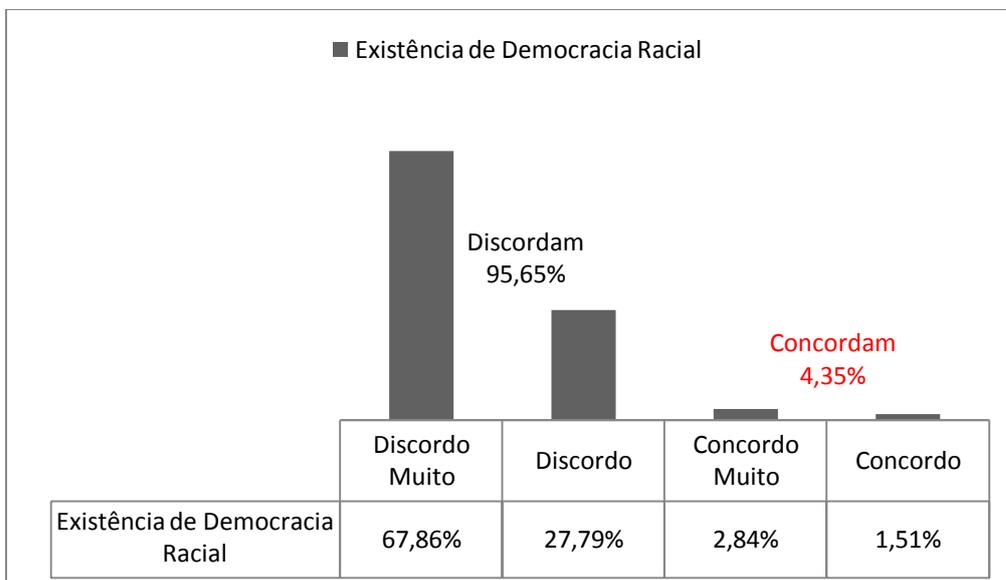
Conforme mostra o Gráfico 4, na percepção dos brancos de renda alta sobre a existência da Democracia Racial, agrupando os valores da escala *Likert*, 97,5% discordam, enquanto 2,5% concordam com a existência de Democracia Racial no Brasil.

Gráfico 4: Percepção dos Brancos de Renda Alta à Crença na Democracia Racial



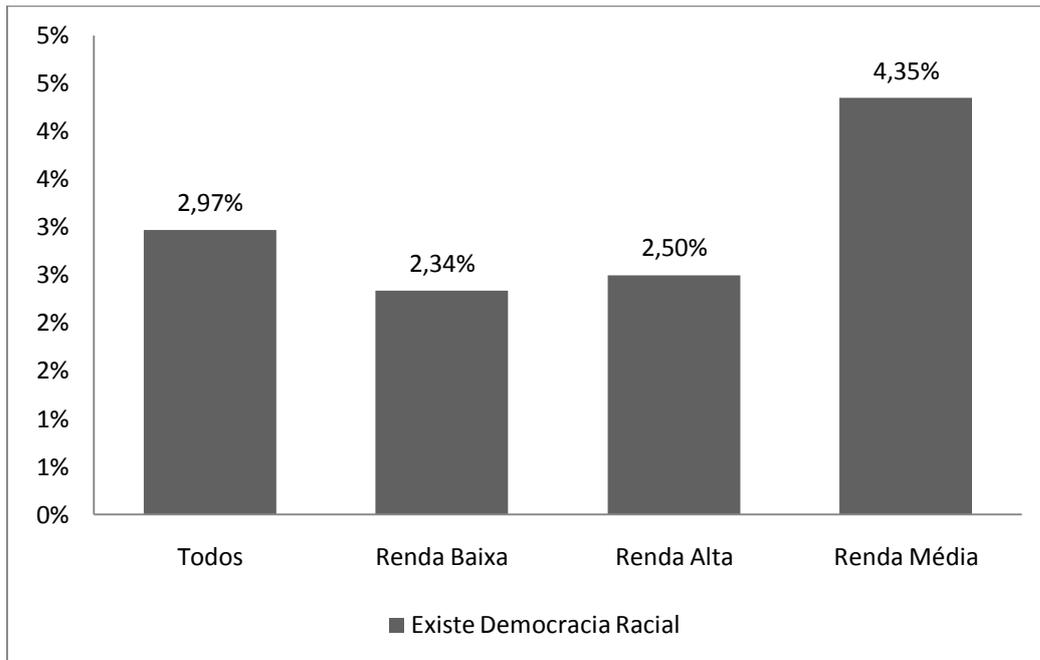
Conforme mostra o Gráfico 5, na percepção dos brancos de renda média sobre a existência da Democracia Racial, agrupando os valores da escala *Likert*, 95,65% discordam, enquanto 4,35% concordam com a existência de Democracia Racial no Brasil.

Gráfico 5: Percepção dos Brancos de Renda Média à Crença na Democracia Racial



Conforme mostra o Gráfico 6, a partir da comparação entre as percentagens de pessoas que acreditam na existência de Democracia Racial entre os 4 grupos, foi maior entre os brancos de renda média (4,35%), embora a diferença seja estatisticamente pouco significativa.

Gráfico 6: Comparação entre os que acreditam na Democracia Racial nos 4 Grupos



CAPÍTULO 7 - DISCUSSÃO

O objetivo central deste trabalho foi analisar, a partir da percepção dos estudantes da Universidade de Brasília, se ainda existe difundida na sociedade a crença na existência da Democracia Racial no Brasil. As pessoas interpretam o Brasil como um país de paz e igualdade racial?

A partir da história e da cultura brasileira, foi levantada a hipótese geral de que a crença na Democracia Racial, mesmo derrubada pela literatura, ainda permaneceria na sociedade. Entretanto, os resultados mostraram que não há a crença na Democracia Racial entre os respondentes da pesquisa. Conforme mostrado no Gráfico 2, a grande maioria das pessoas (97,03%) afirmou existir o racismo no Brasil, discordando da afirmativa “*não existe racismo no Brasil*”. Enquanto apenas uma pequena parcela (2,97%) declarou concordar com a existência de Democracia Racial no país.

Tendo como base a hipótese geral de que existiria a crença na Democracia Racial no Brasil, foram apresentadas outras três hipóteses justificando diferentes motivos para a crença. A hipótese (i) considerava encontrar maior apoio à crença na Democracia Racial entre brancos de baixa renda, pois a convivência inter-racial geraria uma percepção menor da existência da discriminação - relações horizontais de Telles (2004). Entretanto a hipótese foi rejeitada, pois, conforme mostrado no Gráfico 6, esse grupo apresentou apoio à existência de Democracia Racial semelhante ao grupo geral (2,34%, 2,97%, respectivamente) e menor apoio se comparado ao grupo controle e ao grupo “brancos renda média” (4,35%).

Da mesma forma, não foi aceita a hipótese (ii), na qual considerava encontrar maior apoio à Crença na Democracia Racial entre brancos de alta renda, pois ajudaria a manter as relações de desigualdade racial que privilegiam o branco na sociedade -relações verticais de Telles (2004). Os resultados mostraram que brancos de alta renda apresentaram apoio à crença na Democracia Racial semelhante ao grupo geral (2,50%, 2,97%, respectivamente) e menor apoio se comparado ao grupo “brancos de renda média” (4,35%).

Por fim, a hipótese (iii) considerava encontrar maior apoio à Crença na Democracia Racial entre brancos de renda média, pois não teriam evidências ou interesses na questão como nos outros dois grupos. Porém, os resultados mostraram o maior apoio à crença na Democracia Racial entre esse grupo (4,35%) em relação aos demais grupos e ao grupo geral.

Embora tenha havido alguma variação na comparação entre os grupos nos valores percentuais dos que acreditam na Democracia Racial no Brasil, foram variações muito pequenas, portanto, com pouco significado estatístico. Foram analisadas as implicações dessas variações apenas com a finalidade de elucidar melhor as hipóteses. Entretanto, é possível concluir que não há diferença na percepção da Democracia Racial entre os brancos de diferentes grupos de renda, bem como a crença na Democracia Racial não é difundida entre os estudantes da Universidade de Brasília.

CONCLUSÃO

No estudo das relações raciais no Brasil, este trabalho analisou as origens das desigualdades raciais no país, bem como a característica singular da heterogeneidade racial do povo brasileiro obtida por meio da miscigenação, levando à crença na Democracia Racial. Entretanto, ainda que tal crença tenha sido derrubada por Florestan Fernandes e outros acadêmicos, comparações entre o racismo no Brasil e nos Estados Unidos (tido neste segundo como mais severo e segregacionista) e a miscigenação racial ainda são alguns dos argumentos para a existência da igualdade racial no Brasil. Novas formas de interpretações do racismo (como racismo simbólico, moderno, cordial) surgiram demonstrando uma nova face do racismo na contemporaneidade, mais camuflado e sutil.

Portanto, buscou-se analisar se é possível afirmar que a crença na Democracia Racial ainda permanece no imaginário dos brasileiros. Os dados indicaram não existir a percepção da Democracia Racial entre a grande maioria dos respondentes na amostra, ou seja, estudantes da Universidade de Brasília, de uma forma geral, reconhecem a existência do racismo no Brasil. Foi concluído, ainda, que essa percepção de existência de Desigualdade Racial é praticamente a mesma entre os brancos independente do grupo de renda.

Não foi possível aceitar as hipóteses iniciais, porém as conclusões de que não existe a crença na Democracia Racial podem ser decorrentes da metodologia utilizada. O instrumento para mensurar a crença na Democracia Racial foi baseado nas declarações dos respondentes. Entretanto, talvez a medida utilizada não seja adequada, pois os entrevistados podem não estar respondendo honestamente. Além disso, a amostra utilizada nesta pesquisa foi reduzida praticamente pela metade da amostra total ao considerar apenas os brancos para fins de análise. A amostra também foi composta, exclusivamente, por estudantes da Universidade de Brasília e, considerando que esse grupo tem como característica o elevado grau de escolaridade e predomínio de classes econômicas mais privilegiadas, tais características da amostra podem ter influenciado na percepção de Democracia Racial encontrada.

Tem em vista o apoio teórico à existência do racismo de forma sutil e camuflada na sociedade, a crença na Democracia Racial permanece sendo um tema a ser estudado. Como sugestão para futuros estudos, a percepção do apoio geral à existência da Democracia Racial

no Brasil, bem como as hipóteses de maior apoio nas extremidades nas classes de renda (pobres e ricos) poderiam ser abordadas com algumas alterações na amostra (mais diversificada e representativa da sociedade para evitar o viés sobre as percepções) e metodológicas. Às vezes, os entrevistados simplesmente não querem divulgar publicamente suas opiniões, especialmente quando se trata de temas socialmente sensíveis como o racismo. Nesses casos, entrevistados tendem a mentir sobre suas verdadeiras opiniões quando perguntados diretamente em um *survey* convencional (Berinsky, 1999, 2002; Krysan, 1998). Estudos anteriores demonstraram a tendência de os entrevistados sub ou sobrerrepresentar suas verdadeiras preferências com a finalidade de expressar atitudes que sejam mais compatíveis com as normas sociais, sendo assim, os dados recolhidos sofrem o efeito de desejabilidade social (*social desirability effect*).

Existem avanços na metodologia de pesquisa de *survey* que permitem uma melhor medição de atitudes políticas sobre assuntos socialmente sensíveis. A técnica de *survey-experiment* consiste no uso de um experimento embutido num *survey* convencional, permitindo questionar indiretamente os entrevistados, garantindo privacidade para que se sintam mais à vontade para oferecerem respostas sinceras em relação à percepção de temas sensíveis como o racismo e a crença na Democracia Racial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARMSTRONG, Robert. 1987. *The midpoint on a Five-Point Likert-Type Scale*. Perceptual and Motor Skills: Vol 64, pp359-362.
- BASTIDE, Roger e Florestan Fernandes. 1959. *Branços e Negros em São Paulo*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- BERINSKY, A. J. 1999. *The Two Faces of Public Opinion*. American Journal of Political Science 43:1209–1230.
- BERINSKY, A. J. 2002. *Political Context and the Survey Response: The Dynamics of Racial Policy Opinion*. Journal of Politics 64:567–584.
- DAMATTA, Roberto. 1997. Notas sobre o racismo à brasileira, Jessé Souza (org.) *Multiculturalismo e racismo. Uma comparação Brasil-Estados Unidos*, Brasília, ed. Paralelo 15, pp. 69-76.
- FERES JÚNIOR, João. *Aspectos semânticos da discriminação racial no Brasil: para além da teoria da modernidade*. Revista Brasileira de Ciências Sociais (Impresso), v. 21, p. 163-176, 2006.v.
- FERNANDES, Florestan, 1965. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, São Paulo, Cia. Editora Nacional
- FREYRE, Gilberto. 1933. *Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, Rio de Janeiro, Schimidt.
- FREYRE, Gilberto. 1936. *Sobrados e Mucambos*, Rio de Janeiro, Editora Nacional.
- GUIMARÃES, Antonio S. A. 1995. *Racismo e anti-racismo no Brasil*, Novos Estudos Cebrap, n. 43, novembro de 1995.
- HASENBALG, Carlos. Entre o mito e os fatos: *racismo e relações raciais no Brasil*, in Marcos C. Maio e Ricardo V. Santos (org.) *Raça, Ciência e Sociedade*, Rio de Janeiro, ed. Fiocruz/Centro Cultural Banco do Brasil, 1996.
- HERINGER, Rosana. *Mapeamento de Ações e Discursos de Combate às Desigualdades Raciais no Brasil*, Relatório de Pesquisa, manuscrito, novembro de 2000.
- KRYSAN, M. 1998. *Privacy and the Expression of White Racial Attitudes: A Comparison Across Three Contexts*. Public Opinion Quarterly 62:506–544.
- LIMA, Marcus Eugênio Oliveira and VALA, Jorge. *As novas formas de expressão do preconceito e do racismo*. Estud. psicol. (Natal) [online]. 2004, vol.9, n.3, pp. 401-411. ISSN 1413-294X.

NASCIMENTO, Abdias. 1978. *O Genocídio do Negro Brasileiro*, Rio de Janeiro, Paz e Terra.

PEREIRA, João Baptista Borges. 1996. *Racismo à brasileira*, Kabengele Munanga (org.) *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*, São Paulo, Ed. Edusp, pp. 75-78.

PIERSON, Donald. [1942] 1971. *Branços e Pretos na Bahia (estudo de contacto racial)*, São Paulo, Editora Nacional.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. 1982. *The Black Man in Slavery and Freedom*. London: The MacMillan Press/St. Anthony's College: Oxford.

STEPAN, Nancy Leys. 1991. *The Hour of Eugenics: Race, Class and Nation in Latin America*. Cornell University Press.

SKIDMORE, Thomas. 1974. *Black into White: Race and Nationality in Brazilian Thought*. New York: Oxford University Press.

TURRA, C., & Venturi, G. (1995). *Racismo cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil*. São Paulo: Ática.